



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 30 de Abril de 2009 - Nº 3390

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.682

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 09 de março de 2009, a nomeação de Maria das Graças Castanheira Freitas Cabral, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente do Centro de Convivência Vida Ativa, na SEMDES, constante do Decreto nº 19.583/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.767

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL PREPARATÓRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal Preparatório de Segurança Pública a ser realizada no dia 23 de maio de 2009, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º A Conferência Municipal Preparatório de Segurança Pública terá como tema: “**SEGURANÇA PÚBLICA: PARTICIPE DESSA MUDANÇA**” e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- I.** Gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo;
- II.** Financiamento e gestão da política pública de segurança;
- III.** Valorização profissional e otimização das condições de trabalho;
- IV.** Repressão qualificada da criminalidade;
- V.** Prevenção social do crime e da violência e construção da cultura da paz;
- VI.** Diretrizes para o sistema penitenciário;
- VII.** Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes.

Art. 3º A Conferência Municipal Preparatório de Segurança Pública será presidida pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 4º A Conferência Municipal Preparatório de Segurança Pública desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo: *apontar princípios e diretrizes orientadores da política nacional de segurança pública com participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público como instrumento de gestão, visando efetivar a segurança como direito fundamental.*

Art. 5º As despesas com a Conferência Municipal Preparatório de Segurança Pública correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 19.768**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6211/2209, 2-6625/2009, 2-6628/2009, 2-6630/2009 e 2- 6486/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
19.625/09	Patrícia Aquino Reis	PEB-C	Carga Horária: 18 h	Carga Horária: 30 h	30/03 a 31/12/2009
	Elzenir Freitas Martins Ribeiro	PEB-C	Período: 16/03 a 31/12/2009	Período: 16/02 a 31/12/2009	—
19.732/09	Mariene dos Santos Carolino	PEB-C	Carga Horária: 24 h	Carga Horária: 18 h	17/03 a 31/12/2009
	Welliton Alves da Cruz	PEB-D	Carga Horária: 40 h	Carga Horária: 25 h	16/03 a 25/03/2009
	Kennia Rios da Silveira	PEB-C	Carga Horária: 27 h	Carga Horária: 26 h	25/03 a 31/12/2009
	Luciana Máximo Sedano	PEB-C	Carga Horária: 12 h	Carga Horária: 38 h	25/03 a 31/12/2009
	Cristiane de Lima Rosa Rodrigues	PEB-C	Carga Horária: 10 h	Carga Horária: 20 h	27/03 a 31/12/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.769**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6213/2009, 2-6357/2009, 2-6482/2009, 2-6629/2009 e 2-6631/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Jansina Gabriel Avelar	PEB-C	FMEB Oscar Montenegro	19.625/2009	08/01/2009
Esther Facilio de Arruda	PEB-B	FMEB Ota Dias da Costa Mendes		07/03/2009
Luciana Souza Borges de Sa	PEB-B	FMEB Virginia Althayda Lobello		13/03/2009
Miriam Gomes da Silva	PEB-B	FMEB Raul Sampaio Cocco		13/03/2009
Mariane Pagolo Sociolatto	PEB-B	FMEB São Vicente	19.732/2009	25/03/2009
Paula de Freitas Cordeiro	PEB-C	FMEB Profª Pedro Estellita Herkenhoff		13/03/2009
Luzia Fraga Damargo	PEB-C	FMEB Monteiro Lobato		03/04/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.770**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 19.732, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6627/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 19.732, de 13/04/2009, que trata da designação temporária de professores para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, conforme a seguir:

Onde se Lê	Leia-se
Palmira Lovati Diório	Palmiana Lovati Diório
Regina Dillen	Regineia Dillen

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**DECRETO Nº 19.771**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6483/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária da servidora **Adriane Paes Games Paschoal**, no cargo de Professor PEB-C, constante do Decreto nº 19.625, de 17/03/2009, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

Adriane Paes Games Paschoal	PEB-C	Ens. Religioso	EMEB Oscar Montenegro	06 h	04/03 a 31/12/2009
Adriane Paes Games Paschoal	PEB-C	Artes	EMEB Oscar Montenegro	06 h	04/03 a 31/12/2009

**Leia-se:**

Adriane Paes Games Paschoal	PEB-C	Artes	EMEB Oscar Montenegro	12 h	04/03 a 09/03/2009
Adriane Paes Games Paschoal	PEB-C	Artes	EMEB Oscar Montenegro	18 h	10/03 a 31/12/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a retificação da designação temporária da servidora acima citada, no cargo de Professor PEB-C, constante do Decreto nº 19.633/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.772**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 19.660, de 31 de março de 2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 19.660, de 31 de março de 2009, para compor a Comissão Especial das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município de Cachoeiro de Itapemirim, os membros seguintes:

**I.** AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO, titular e EUNICE MARIA RODRIGUES GARCIA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA;

**II.** ROGÉRIO GRILLO REIS, titular e PAULO ROBSON DILLEN DOS SANTOS, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO;

**III.** MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA, titular e CRISTIANE LOUZADA JUSSIM, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;

**IV.** RODRIGO COELHO DO CARMO, titular e SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;

**V.** HENRIQUE DA CUNHA TAVARES, titular e RICARDO DA SILVA MALINI, suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES;

**VI.** FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI, titular e LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA, suplente, representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI;

**VII.** RONEY GUIMARÃES PEREIRA, titular e ELIAS ALMEIDA DE ARAÚJO, suplente, representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC;

**VIII.** FERNANDO ESTEVES GADELHA, titular e RENATO JOSÉ LOPES MACHADO, suplente, representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-ES;

**IX.** CARLOS HENRIQUE GOMES, titular e EDSON AQUINO, suplente, representantes da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - FEMICRO-ES;

**Art. 2º** - A Coordenação Geral da referida Comissão caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e, em sua ausência, ao Secretário Municipal de Governo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.773**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6622/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária das professoras abaixo relacionadas, conforme quadro com as respectivas cargas horárias,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

disciplinas, cargos e local de atuação discriminados, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Designação Temporária de Professores da Educação Básica**

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Joelma Cellin	PEB-C IV	Artes	40 h	SEME/UAB	01/04 a 30/04/09
2	Maria Antonia dos Santos Passamai	PEB-D IV	Pedagogo	40 h	SEME/UAB	01/04 a 30/04/09

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.774**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-6624/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Designação Temporária de Professores da Educação Básica**

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	Período
1	Keila Rosa Faria	PEB-A	Ed. Básica	40 h	EMEB João de Deus Madureira	09/02 a 27/02/2009
2	Keila Rosa Faria	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB São Francisco de Assis	03/03 a 17/03/2009
3	Keila Rosa Faria	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB São Francisco de Assis	24/03 a 07/04/2009
4	Luci Aparecida Soares Neto	PEB-B	Ed. Básica	40 h	SEME - Unidade Central	03/03 a 31/12/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.775**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Ana Lúcia Passini	19.312/09
2	Ana Raquel Cypriano	19.312/09
3	Cátia Regina de Oliveira	19.312/09
4	Jacqueline Ribeiro Martins Amisthá	19.312/09
5	Jorge Elias Piazzarolo	19.295/09
6	Nilva Brandão de Almeida Novaes	19.312/09

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 319/2009**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tem em vista o que consta no Seq. nº 2 - 1696/2009, resolve:

Ceder ao Município de Vargem Alta - ES, o servidor municipal **JOCAIR ZORZANELLI FABRES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, em permuta com **MARTA VILÁURIA DE NADAI ARAÚJO**, no período de **1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do Convênio nº. 017/2009, de 09 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: R. DE C. M. FALCÃO EVENTOS ME.  
 OBJETO: Participação de 2 (duas) servidoras no evento Jornada Pedagógica, a ser realizado nos dias 15 a 17 de maio de 2009, no SÊSC de Guarapari-ES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)  
 RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.  
 PROCESSO: Prot. nº 10.490/2009.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: Participação de 2 (duas) servidoras no evento 12º Fórum Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado nos dias 04 a 07 de maio de 2009, na cidade de Curitiba-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.  
 PROCESSO: Prot. nº 12.481/2009.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim